

**PORTARIA Nº. 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Cancela Difícil Acesso.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto 004/2013 que suspendeu a oferta de ensino na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant situada na Linha Assunção, resolve,

**CANCELAR,**

a gratificação por estar lotado em escola de difícil acesso, concedida pela Portaria nº 080/2011, sobre o nível 1, classe A, em Grau de dificuldade máxima: percentual de 25% (vinte e cinco por cento), às professoras JUCIANE MARIA SEVERICO e SILVANA KUHN BARILI, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda